



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 640 / 2020

INSTALAÇÃO
MATABURRO DE
CAVACUDOS. NOS

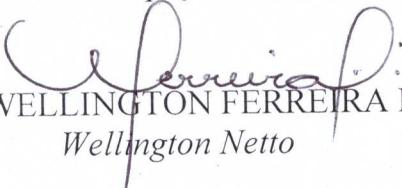
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um mataburro na estrada que corta a divisa das propriedades de “Maria do Sô Lucas” e Romeu Moreira Batista, nos Cavacudos.

Justificativa:

O mataburro antes existente naquele lugar foi aterrado porque era estreito e os animais, ao pularem, estavam se machucando. Por isso, o mesmo deverá ter 2,5 metros de largura.

Rio Pomba/MG, 29 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto